



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na 1ª Serventia de Registro Geral de Água Branca - Piauí, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob o nº 8111, o seguinte **IMÓVEL**: “**UM TERRENO** localizado nesta cidade no Bairro Poeirão, na Rua Projeta 11, s/n, no loteamento Serragem Lote nº 111, com os limites e metragens: Frente medindo 10,00 metros, limitando-se com a referida Rua Projetada 11; fundos medindo 10,00 metros, limitando-se com João Luis Lopes de Sousa; Lateral Direita medindo 30,00 metros, limitando-se com o lote nº 110 e Lateral esquerda medindo 30,00 metros, limitando-se com o lote nº 112, perfazendo um total de 300,00 m², conforme escritura, digo, ART 00019078670155083417, responsável José Wellington Alexandrino Coelho. Reg. Nacional nº 190.786.7015, CREA 753 TDPI, ele residente nesta cidade. **TRANSMITENTE: JOÃO GABRIEL VASCONCELOS SOBRAL**, brasileiro, maior, solteiro, servidor público municipal, CIC 941.992.723-72, RG 2.255.854/PI, residente na Rua Fortaleza, 267, nesta cidade. **ADQUIRENTE: ANTONIO MARCOS DE SOUSA**, CIC 036.483.673-31, RG 3.414.200/PI, brasileiro, maior, solteiro, residente na AV. José Miguel, 371, nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro 68, fls. 21, datado em 01/12/12, desta serventia. Registro anterior: Cujo imóvel o outorgante vendedor adquiriu por compra a João Luis Lopes de Sousa e sua esposa MARGARETH DE SOUSA PIMENTEL LOPES, conforme escritura de C.V, datada de 16/09/12, lavrado no livro 68, fls. 131, nº 7963, fls. 188, livro de R. de Imóvel 02-V, desta Serventia. Água Branca-PI, 05/11/12. (As) Antonia Leal Pires Ferreira Leite. Tabeliã.

AV-1/8111: Protocolo nº 1956. **HABITE-SE**. No imóvel acima matriculado foi edificado Uma Casa Residencial de Obra Nova, com área construída de 120,00m² (Cento e Vinte Metros Quadrados), localizada na **Rua Projetada 11, s/nº, Lote 111, Bairro Poeirão, Loteamento Serragem Ampliação, município de Água Branca, Estado do Piauí, CEP nº 64.460-000, Composta**: 01– Sala de Estar, 01 – Sala de Jantar, 01 - Cozinha, 01 – Banheiro, 02 – Quarto, 01 - Suíte, 01 - Área de Serviços, 01 – Despensa. Tudo de acordo com Memorial Descritivo de **ART Obra/Serviço** nº 1920230035171 assinada pelo **Responsável Técnico**: Jailson Soares dos Santos - Engenheiro Civil, matriculado no **RNP** sob nº1919819681, Registro: 38175. E com a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União. Ministério da Fazenda-Secretaria da Receita Federal do Brasil – **Certidão Negativa Aferição**: 90.015.37371/87-001. **Alvará de Construção** nº 046/2023 datado de 15.05.2023 assinado pelo secretário Municipal de Obras Antonio Cícero Barbosa Rodrigues, Carta **HABITE-SE** nº 046/2023 datada de 17.07.2023, assinado pelo secretário Municipal de Obras Antonio Cícero Barbosa Rodrigues, conforme vistoria procedida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, tudo de acordo com o projeto de construção apresentado e normas estabelecidas pelo art. 25, § 1º e 2º, conforme a Lei nº 699 de 30.07.2010, Código de Obras e plano diretor do Município de

Água Branca-PI Dou fé. Aa) Wilson Barbosa Pereira – Tabelião Interino..O presente ato só terá validade com os Selos: **AEP64644 - T8XV**, **AEP64645 - 0H2C**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta.

R-2/8111: Protocolo: 1974 de 08/08/2023.. COMPRA E VENDA. VENDEDOR(ES): ANTONIO MARCOS DE SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/08/1987, outras, filho de: MARIA FRANCISCA DE SOUSA e LUIZ DE SOUSA PEREIRA, e-mail: MARCOSSOUSA1038552@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2892871, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI, em 07/02/2013 e do CPF 036.483.673-31, solteiro(a), residente e domiciliado(a) Cj Luiz Padre, 999, Q 07 C03, Urbano em Água Branca/PI. **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTES(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): ANA LUCIA DE ARAUJO SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/03/1976, outros, filho de: MARIA ODETE DE ARAUJO SILVA e MANOEL VIEIRA DA SILVA, e-mail: LUCIAANA123@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1.773.045, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 27/07/1996 e do CPF 903.343.453-91, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Manoel Velho, 113, Cachoeira, em Monsenhor Gil/PI. **TITULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TITULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA MINHA, CASA MINHA VIDA. datado de 07.08.2023 CONTRATO nº 8.4444.3052175-9. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). Emolumentos: R\$ 1.466,32; FERMOJUPI: R\$ 293,27; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 117,31; Total: R\$ 1.877,16. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEP65022 - J81G**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O Referido é Verdade e Dou Fé. (Aa) Wilson Barbosa Pereira, Tabelião Interino.

R-3/8111 Protocolo: 1974 de 08/08/2023.. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA MINHA, CASA MINHA VIDA. datado de 07.08.2023 CONTRATO nº 8.4444.3052175-9. VENDEDOR(ES): VENDEDOR(ES): ANTONIO MARCOS DE SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/08/1987, outras, filho de: MARIA FRANCISCA DE SOUSA e LUIZ DE SOUSA PEREIRA, e-mail: MARCOSSOUSA1038552@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2892871, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI, em 07/02/2013 e do CPF 036.483.673-31, solteiro(a), residente e domiciliado(a) Cj Luiz Padre, 999, Q 07 C03, Urbano em Água Branca/PI. **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTES(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): ANA LUCIA DE ARAUJO SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/03/1976, outros, filho de: MARIA ODETE DE ARAUJO SILVA e MANOEL VIEIRA DA SILVA, e-mail: LUCIAANA123@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1.773.045, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 27/07/1996 e do CPF 903.343.453-91, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Manoel Velho, 113, Cachoeira, em Monsenhor Gil/PI. **TITULO:** Alienação Fiduciária. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA**



ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759/1969, alterado pelo Decreto Lei 1259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA MINHA, CASA MINHA VIDA. datado de 07.08.2023 CONTRATO nº 8.4444.3052175-9. **LOCAL DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na agência que concedeu o presente credito. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$ 181.696,88(Cento e Oitenta e Um Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos), **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais). Dou fé. Aa) Wilson Barbosa Pereira, Tabelião Interino. Emolumentos: R\$ 1.472,01; FERMOJUPI: R\$ 294,41; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 117,77; Total: R\$ 1.884,71. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEP65023 - QOPX, AEP65024 - J5OG**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

AV. 4 / 8111. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Protocolo: 3530 de 06/10/2025., do Livro n.º 1 – A requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 25/09/2025, por meio da plataforma SAEC - protocolo IN01303004C, assinado digitalmente pelo Gerente de Centralizadora **Milton Fontana**, instruída com Documento de Arrecadação Municipal referente ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóvel - ITBI no valor de R\$ 558,15 (quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), procedo esta averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA** do imóvel desta matrícula **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, haja vista que a fiduciante **ANA LUCIA DE ARAUJO SILVA**, já qualificada, deixou de purgar a mora no prazo legal após devidamente intimada pelo procedimento de notificação extrajudicial, disciplinado no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme certidão de transcurso de prazo, expedida por esta Serventia, em 14/07/2025. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 266.587,79 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos). Tudo conforme documentos arquivados no sistema informatizado desta Serventia, processo 71477. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome da proprietária, com resultado negativo, conforme código **Hash:** 3sj7jdcok8. O referido é verdade e dou fé. Água Branca/PI, 06/10/2025. Eu, Anelena da Costa Barradas, Escrevente, o digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 437,73; FERMOJUPI: R\$ 87,54; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 4,38; MP: R\$ 35,02; FMADPEP: R\$ 4,38; Total: R\$ 569,57 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIN15040 - R287, AIN15041 - BVD5**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Nada mais.** 1- CERTIFICO não constar na presente matrícula registro de citação do (s) proprietários em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel; 2- CERTIFICO não

constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Eu, Anelena da Costa Barradas, Escrevente, a digitei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 143,73; FERMOJUPI: R\$ 28,74; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 1,44; MP: R\$ 11,50; FMADPEP: R\$ 1,44; Total: R\$ 187,11 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIN15042 - 6AYA**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

Água Branca, 06 de Outubro de 2025.

Anelena da Costa Barradas
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SGBFB-2PLTE-E6334-XTLRG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anelena Da Costa Barradas (CPF ***.689.453-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SGBFB-2PLTE-E6334-XTLRG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>